

of. 498 ento

PORTARIA Nº 551

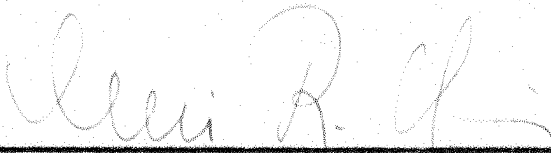
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 58ª Zona sediada em URUANA, à 39ª, sediada em ITAPACÍ, ficando cessada a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 50ª Zona, sediada em URUAÇÚ, àquela.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 19 de junho de 1.954.



---

(Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado  
21-6/54  
Spencer